



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Diretoria de Gestão Corporativa  
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação  
Gestão de TI  
Sistemas

EDITAL Nº 1/2024

**RESULTADO FINAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO PÓS-GRADUAÇÃO**  
**EDITAL CGTI/MF Nº 2, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023**

**A COORDENAÇÃO GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em conformidade com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e com a Portaria PGFN/ME nº 2614, de 04 de março de 2021, e, tendo em vista o Edital 02, de 20 de novembro de 2023, resolve:

Divulgar a lista de resultado final com os candidatos classificados no Processo Seletivo para preenchimento de vagas de estágio remunerado conforme as vagas estabelecidas no Edital nº 02, item 5.5.

A Classificação não gera o direito à contratação de estagiário, que será realizada segundo a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério da PGFN, observada sempre a disponibilidade de vagas.

A convocação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas, bem como os classificados em cadastro de reserva obedecerá rigorosamente a ordem de classificação.

Os classificados dentro do número de vagas serão convocados por mensagem eletrônica pelo e-mail cadastrado no momento da inscrição, para apresentarem a documentação necessária à formalização do Termo de Compromisso de Estágio, a seguir:

I – Declaração de vínculo/escolaridade com a instituição de ensino – emitido no máximo há 30 dias;

II – Documentação pessoal: CPF; RG; Título de Eleitor e comprovante militar, se for o caso;

III – Comprovante de residência atual e com CEP;

Este processo seletivo tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do resultado final.

O candidato classificado que estiver aguardando convocação, em caso de atualização cadastral, deverá comunicar à PGFN por meio do e-mail [cgti.sistemas@pgfn.gov.br](mailto:cgti.sistemas@pgfn.gov.br), enquanto durar a validade do certame;

Os candidatos não relacionados no anexo I, por não terem sido classificados na etapa de análise curricular e/ou entrevista, não obtiveram qualquer classificação no presente certame.

## ANEXO I – RESULTADO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Vagas Imediatas	Cadastro-Reserva
1º Bruna Alarcão Alves	1º Geyson de Araújo Sousa
2º Pedro Henrique Nunes Boaventura	

Documento assinado eletronicamente

**JULIO SÉRGIO ALVES FERNANDES**

Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação, substituto



Documento assinado eletronicamente por **Júlio Sérgio Fernandes Alves, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 12/01/2024, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **39529915** e o código CRC **AFE915E2**.

Referência: Processo nº 10951.109563/2023-71.

SEI nº 39529915